



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

DECLARAÇÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO/OBRA

Objeto: **MELHORIAS E COMPLEMENTAÇÕES - NÚCLEO MUNICIPAL GETULIO VARGAS**

Declaro, para os devidos fins, que o objeto em questão caracteriza-se como **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os serviços previstos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, sendo usualmente executados no mercado da construção civil, sem predominância de soluções técnicas de alta complexidade ou inovação excepcional.

A execução dos serviços poderá ser realizada mediante especificações usuais de mercado, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que definem claramente os métodos construtivos, materiais e critérios de medição, possibilitando a adequada comparação entre propostas e a plena fiscalização contratual.

Dessa forma, enquadra-se o objeto como **obra comum**, conforme disposto no art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os fins administrativos e legais cabíveis.

Responsável Técnico: Arq. Urb. Kaio César Mattos Camargo
CREA/CAU: A154824-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC

Data: **22 de maio de 2026**